



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 62/2025

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE NOVAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS NOMEADAS NO MUNICÍPIO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE PLACAS DE DELIMITAÇÃO DAS DIVISAS MUNICIPAIS EM ÁREAS RURAIS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio dos Vereadores Ilimar Vesper e o Vereador Elmar Francisco Thom, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica para análise do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de novas placas de identificação das ruas nomeadas no município, bem como a instalação de placas de delimitação das divisas municipais em áreas rurais de Santa Maria de Jetibá-es.

Ressalta-se que a referida indicação atende às necessidades do nosso município, considerando que as placas atuais se encontram em avançado estado de deterioração e que novas ruas foram nomeadas, mas ainda não receberam a devida identificação.

A instalação de novas placas de identificação das ruas nomeadas no município de Santa Maria de Jetibá é uma medida essencial para garantir a organização e a acessibilidade urbana. A ausência ou deterioração dessas



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

pode causar dificuldades na localização de endereços, impactando diretamente moradores, visitantes, prestadores de serviço e órgãos públicos, como equipes de saúde, segurança e emergências. Além disso, a instalação de placas de delimitação das divisas municipais em áreas rurais é fundamental para garantir a correta identificação dos limites territoriais do município. Isso facilita a gestão pública, auxilia no planejamento urbano e rural, evita conflitos administrativos e contribui para o desenvolvimento ordenado da região.

Solicitamos o apoio dos demais colegas Vereadores e Vereadora desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeremos também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 02 de abril de 2025.

ILIMAR VESPER

Vereador- PL

ELMAR FRANCISCO THOM

Vereador- AGIR